



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA
28 MAI 2019
1.º Secretário

PROTOCOLO	TERMO DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 03 JUN. 2019 Ricilder Riser de Oliveira Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 447159
AUTOR: Deputado Estadual Luizinho Goebel			

Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estrada, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, para que seja feita a recuperação e manutenção da Linha 48, no Município de Alvorada do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estrada, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, para que seja feita a recuperação e manutenção da Linha 48, no município de Alvorada do Oeste.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2019.

LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista ser importante via de escoamento de produção e a sua recuperação trará benefícios para a região e facilitará o deslocamento da população que reside próximo ao Município, pois a mesma encontra-se em estado precário.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.